



PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 018/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o **Sr. Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade nº. 126104231, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.795.447-12.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº. 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, nº. 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 268928546 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº. 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 018/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, conforme Processo Administrativo nº. 7.522/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 018/2024, assinado em 19/11/2025, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. *Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 29/11/2025 a 29/11/2026.*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/12/2025 a 01/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 19 de janeiro de 2026.

Rafael da Silva Reis
Mat. 203785

Rafael da Silva Reis
Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde
Contratante

Auto Posto Bacaxá
Saquarema LTDA
11.561.465/0001-43

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 010.207.457-70

[Assinatura]
CPF: 055623837-05